



## Município de Capanema - PR

---

### **LEI Nº 1.388, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

*Altera o Anexo II da Lei 1280/2010, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica alterado no Anexo II, do Grupo Ocupacional 09 – SAÚDE – Serviços Auxiliares – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei 1280/2010 de 25 de março de 2010, conforme segue:

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Número de Cargos</b>
AC	Agente Comunitário de Saúde	09	49
AC	Agente Comunitário de Saúde	10	49
AC	Agente Comunitário de Saúde	11	49
AC	Agente Comunitário de Saúde	12	49
AC	Agente Comunitário de Saúde	13	49
AC	Agente Comunitário de Saúde	14	49
AC	Agente Comunitário de Saúde	15	49
AC	Agente Comunitário de Saúde	16	49

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês maio de 2012.

Milton Kafer  
*Prefeito Municipal*

Dalmir Rubens Rahmeier  
*Secretário de Administração*